

Março 2021

Extractos da
imprensa Angolana
sobre questões sociais
e de desenvolvimento

CEDOC Development Workshop - Angola

DW CEDOC

Centro de Documentação e Informação
Development Workshop
Luanda - Angola



DEVELOPMENT WORKSHOP CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

O Extracto de notícias é um serviço do Centro de Documentação da DW (CEDOC) situado nas instalações da DW em Luanda. O Centro foi criado em Janeiro de 2001 com o objectivo de facilitar a recolha, armazenamento, acesso e disseminação de informação sobre desenvolvimento socio-económico do País.

Através da monitoria dos projectos da DW, estudos, pesquisas e outras formas de recolha de informação, o Centro armazena uma quantidade considerável de documentos entre relatórios, artigos, mapas e livros. A informação é arquivada física e eletronicamente, e está disponível para consulta para as entidades interessadas. Além da recolha e armazenamento de informação, o Centro tem a missão da disseminação de informação por vários meios. Um dos produtos principais do Centro é o Extracto de notícias. Este monitora a imprensa nacional e extrai artigos de interesse para os leitores com actividades de interesse no âmbito do desenvolvimento do País. O jornal traz artigos categorizados nos seguintes grupos principais.

1. [Redução da Pobreza e Economia](#)
2. [Microfinanças](#)
3. [Mercado Informal](#)
4. [OGE investimentos públicos e transparência](#)
5. [Governança descentralização e cidadania](#)
6. [Urbanismo e habitação](#)
7. [Terra](#)
8. [Serviços básicos](#)
9. [Género e Violência](#)
10. [Ambiente](#)
11. [Investimentos China em Angola](#)

As fontes monitoradas são:

- Jornais: Jornal de Angola, Economia e Finanças, Expansão, e Novo Jornal, Jornal O PAIS.
- Websites: ANGOP, Angonoticias, Radio Nacional de Angola, Ibinda.
- Publicações Comunitárias como ONDAKA,.

O Corpo das notícias não é alterado. Esperamos que o jornal seja informativo e útil para o seu trabalho.

No âmbito de sempre melhorar os nossos serviços agradecemos comentários e sugestões.

Grato pela atenção.

Redação

Sobriano César Capitão

Conselho de Edição

Allan Cain, João Domingos e
Massomba Dominique

Editado por

Development Workshop - Angola

Endereço

Rua Rei Katyavala 113,
C. P. 3360, Luanda — Angola

Telefone +(244 2) 448371 / 77 / 66

Email: cedoc.dwang@angonet.org

Com apoio de

Development Workshop
OXFAM Novib
Fundação Bill & Melinda Gates
International Development Research Centre
Civil Society Challenge Fund
Norwegian & The Netherlands Embassies
European Union

Disclaimer

1. Content

DW – CEDOC provides this service solely for academic and research purposes. The articles are displayed as originally published, with reference to the source and date. DW– CEDOC does not give any guarantee for the accuracy of the transcription or its completeness.

2. References and Links

The content of the articles do not necessarily represent the views or opinions of DW-CEDOC. DW-CEDOC reserves the right to change, complete or delete part or the whole website without prior announcement.

3. References to Articles

DW-CEDOC facilitates this information library service and sets an example to mention the original source and date of the articles. If (parts of) articles are referred to in other documents, original sources should be cited.

ÍNDICE

1. REDUÇÃO DA POBREZA E ECONOMIA	5
1.1 Municípios que não justificarem programa de combate à pobreza terão verbas bloqueadas	5
1.2 Uma “fortuna” de 8 mil e 500 kwanzas	5
2. MICROFINANÇAS	8
2.1 Poupança em Angola: uma visão do lado do investidor	8
2.2 Beneficiários de micro créditos inscritos na Segurança Social	9
3. MERCADO INFORMAL	10
3.1 Governo pretende que taxistas cresçam na cadeia de valor do negócio dos transportes urbanos	10
3.2 Vendedores e clientes ignoram uso de máscara	11
4. OGE, INVESTIMENTOS PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA	12
5. DESCENTRALIZAÇÃ-O E CIDADANIA	12
5.1 Governante apela aos administradores para revitalizarem comissão de moradores	12
5.2 A independência orçamental das Autarquias Locais: o ajuste pontual na revisão da CRA	12
6. URBANISMO E HABITAÇÃO	15
6.1 Aplicativo garante transparência na gestão de centralidades e condomínios	15
6.2 Abertas candidaturas para casas na Centralidade Faustino Muteka	15
6.3 Lei sobre o regime Jurídico do Cadastro Predial passa no parlamento	16
6.4 Nova lei do imposto predial - IP: um alívio para o cumprimento do dever do pagamento do imposto sobre o património	17
6.5 Governo ultrapassa diferendo com construtora e entrega casas no condomínio a trabalhadores do Porto do Lobito	19
7. TERRA	20
7.1 520 hectares de terra gera conflito entre camponeses e ex-ministro dos Petróleos	20
8. SERVIÇOS BÁSICOS	21
8.1 Luanda fora de horas ou o lixo como metáfora	21
8.2 Hospital pediátrico ‘alivia’ perigo de saúde ao internato feminino do bairro Azul	22
8.3 Joana Lina pede desculpas aos cidadãos pelos amontoados de lixo	23
8.4 Governo “oferece” negócio do lixo a parcerias público-privadas	23
8.5 Abertos concursos para rentabilizar resíduos sólidos de Luanda	23
8.6 Luanda com novas operadoras de limpeza	24

9. GÉNERO E VIOLENCIA	26
9.1 Detido após uma investigação feita pelo Serviço de Investigação Criminal no Uíge	26
10. AMBIENTE	27
10.1 Seca mata diariamente mais de 20 cabeças de gado em Benguela	27
10.2 Estiagem provoca danos à maior parte das culturas	27
10.3 ONG busca parceria para combater o fenómeno seca no Sul do país	28
10.4 Sociedade civil e eclesiástica defendem anulação da Lei das Áreas de Conservação ambiental	29
11. MINEIRA	31
12. MIGRAÇÃO	31
13. INVESTIMENTOS CHINES EM ANGOLA	31

I. REDUÇÃO DA POBREZA E ECONOMIA

I.1 Municípios que não justificarem programa de combate à pobreza terão verbas bloqueadas

Jornal O PAÍS

15 De Março de 2021

Texto: Domingos Bento

A directora Nacional de Investimentos Públicos, órgão afecto ao Ministério das Finanças, Juciene Cristiano, anunciou que as administrações municipais que, no âmbito da execução do Programa de Combate à Fome e a Pobreza não justificarem as verbas que recebem, verão os seus orçamentos bloqueados.

O referido programa, a ser implementado desde 2018, visa a redução dos níveis de pobreza extrema e a elevação do padrão de vida dos cidadãos, de modo a assegurar o cadastro gradual dos beneficiários da acção social, na base de dados de vulnerabilidade, e contribuir para a reintegração efectiva dos ex-militares e suas famílias, bem como acções de empoderamento das mulheres.

De acordo com Juciene Cristiano, algumas administrações não justificam nem reportam a forma como e onde aplicam os valores que recebem. Doravante, estas administrações, a continuarem assim, a técnica alertou que verão as suas verbas bloqueadas.

A gestora pública, que falava, recentemente, no final da II sessão ordinária da Comissão Interministerial para a Implementação do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), disse que, em muitos casos, o que acontece é que as verbas saem mas as despesas não são executadas nem reportadas à Direcção Nacional de Investimentos Públicos, órgão central responsável pelo acompanhamento e monitorização do programa.

Juciene Cristiano adiantou a existência de concertação entre os Ministérios das Finanças, da Administração do Território e Reforma do Estado e da Acção Social, Família e Promoção da Mulher no cumprimento dos bloqueios das verbas das administrações que não honrarem com as orientações do Programa de Combate à Fome e a Pobreza.

“Se o dinheiro é alocado directamente às administrações municipais, o que se exige é o cumprimento. Já há uma orientação dos Ministérios das Finanças, da Administração do Território e Reforma do Estado e da Acção Social, Família e Promoção da Mulher para se bloquear as administrações que não reportem as despesas”, atestou.

I.2 Uma “fortuna” de 8 mil e 500 kwanzas

Jornal O PAÍS

24 De Março de 2021

Texto: José Kaliengue

A mulher que no dia 30 de Março de 2020 se apresentava descalça queria levantar no Multicaixa apenas Kz 200. Nem mais, nem menos. Era o que lhe bastava naquele dia do primeiro pagamento do projecto Kwenda, de transferências sociais monetárias. Os técnicos perceberam depois que ela queria poupar ao máximo. Vivia sozinha e aquele valor lhe daria para comprar cinco sardinhas pequenas na praia e uma pequena caneca de fuba, o bastante para dois ou três dias pondo alguma coisa no estômago.

Na mesma ocasião, uma outra idosa anunciava o seu primeiro mimo: beber uma coca-cola bem fresca, como na época colonial. Estas foram cenas de Março de 2020, quando famílias mais vulneráveis começaram a receber uma prestação de Kz 8.500 por mês, por um ano. No entanto, o pagamento é feito trimestralmente, no valor de Kz 25.500.

Passado este tempo, no município do Nzeto, província do Zaire, um dos que entraram na experiência piloto para o desenvolvimento do Kwenda, cada um dos beneficiários aplicou o dinheiro como quis. E, se há quem o tenha gastado apenas na alimentação da família, por exemplo, há também quem o tenha aproveitado para empreender.

No bairro Kimpaxi, Glória Bernardo Pedro é uma mulher de 28 anos de idade que viu o marido ficar incapacitado em 2015. Ele era camionista, teve um acidente na estrada. Para o sustento da família, a mulher começou a vender “pinchos” e chicunga à porta de casa. Mantendo-se perto do marido e, depois, do filho também.

Quando começou a receber o dinheiro do Kwenda, ela já sabia o que fazer com ele. Colada à casa, ergueu uma malena (barraca feita de bordão), comprou alguns pratos e duas mesas de plástico e as respectivas cadeiras. Começou a servir refeições,

sobretudo a camionistas e a gente que vai de Luanda ao Nzeto comprar peixe. Hoje, Glória tem duas empregadas e serve cerca de 50 refeições todos os dias, a Kz 700 o prato. Diz que tem de ser competitiva para vender muito e sobreviver.

A cerca sanitária sobre Luanda, por causa da Covid-19, é o seu maior problema, por ter provocado o encarecimento da viagem, sobretudo por causa dos preços dos testes, o que a leva a recorrer a Mbanza Kongo (capital da sua província), um mercado mais caro para a obtenção de ingredientes e material para a sua malena. Ainda assim, trabalhando das 9:00h da manhã ao adeus do último cliente, algumas vezes depois das 22:00h, tem os próximos passos definidos: a compra de uma arca para refrigerar as bebidas que vende, deixando de comprar gelo e a construção de um pequeno restaurante no espaço adjacente à sua casa.

Glória vive numa rua asfaltada e com electricidade.

De uma para três refeições por dia

Menos de três quilómetros de Glória, a família de Joaquim Pedro, no bairro Kitana, passou a ter três refeições por dia depois de ele ter incrementado o seu negócio com o dinheiro do Kwenda, segundo conta. Com 10 dependentes, Joaquim vivia da venda de combustíveis, o que lhe dava para pagar a renda de casa (3 mil kwanzas) e pouco mais. Mal recebeu a primeira prestação do Kwenda, fez-se a Luanda, ao mercado Alfa 5, perto do Kikolo, e comprou lubrificantes e peças de automóveis para revender na sua terra. À beira da estrada, o negócio corre bem, apesar dos custos da deslocação a Luanda, agora, por causa da cerca sanitária e da subida geral dos preços.

Peixe seco na estrada

Quem não tem de chegar a Luanda para vender o seu produto aos luandenses é Maria Lucas José, que tem a seu cargo 9 (nove) crianças: 5 filhos e 4 netos. Ela vive no bairro Kimpoa II e é de lá que sai todos os dias, por volta das 17:00h, para comprar peixe na praia. Tem pescadores fornecedores definidos.

O dinheiro do Kwenda ajudou-a a aumentar a quantidade adquirida na praia e que revende no Loge Pequeno, na Estrada Nacional Nº 100, a quem se desloca a Luanda. Ela vende o seu peixe já seco no quintal de casa, mas é mesmo na praia que o escala, lava e salga. Continuando a correr bem o negócio, a meta próxima é a conclusão da sua casa própria. Pede a sua continuação no projecto Kwenda por mais um ano e agradece a ajuda dos agentes de desenvolvimento comunitário, que teve como

resultado a inserção de todas as crianças na escola, registadas e com os seus bilhetes de identidade.

O pão da Musserra

Há uma única padaria na Comuna da Musserra, município do Nzeto, província do Zaire, numas instalações quase insuspeitas. Quem não saiba pode passar por ela e não desconfiar que aí se fabrica pão. Está num pequeno compartimento contíguo a uma casa maior, sem letreiro, sem nada que chame a atenção. Todos os dias são produzidos 500 pães por Joel Adão Macango, de 35 anos de idade, e mais dois ajudantes. Joel aprendeu com os pais a fazer pão e bolos há 16 anos, mas esteve muito tempo parado, segundo diz. Agora, com o dinheiro do Kwenda, recuperou um forno a gás que havia comprado no mercado do Kikolo, em Luanda, há anos. Instalou-se em definitivo na Musserra. O negócio “vai bem”, vendendo o pão a Kz 50.

Compra a farinha a Kz 25 mil o saco, o que, com o que gasta pelo gás e com o transporte, lhe reduz a margem de lucro, mas, ainda assim, quer sair do espaço alugado onde trabalha para criar uma padaria sua e sonha ter uma motorizada de três rodas para levar o pão a algumas localidades e aos mercados, sobretudo os de beira da estrada. Quer crescer no seu ramo, como forma de garantir o sustento das suas duas mulheres e dos oito filhos.

O desertor bem-humorado

“Combati pelo Savimbi e depois desertei das FAA (Forças Armadas Angolanas), com a patente de segundo sargento”. Quem assim fala é David Simão, pescador eventual, ou agricultor, por que agora o seu único partido “é a agricultura”, pela “empresa sozinho”, ou seja, não tem patrão, não tem emprego, vive com o que arranja.

Aos 53 anos de idade, David Simão, um homem com cara de jovem que diz que os 12 filhos que tem são resultado da “vida de tropa”, diz também que sempre fez para que todos estudassem, agora, apenas o mais novo, com 5 anos de idade, está fora da escola, por causa da Covid-19. “Este menino foi a última limpeza da arma”, diz a rir, “agora é paz e acabar de construir a minha casa”.

Conta que entrou na UNITA em Caculama, na década de 1980, operou nas áreas Norte e no Centro do país. Como resultado disso, tem um filho em Malange e outro em Benguela. Por altura da constituição das FAA, em 1992, diz que não queria continuar, mas foi “forçado, ou convencido” a continuar a usar a farda militar. “Depois de um tempo, desertei e vim-me embora”. Com o dinheiro

do Kwenda está a terminar a sua casa de blocos de cimento, para deixar a de adobes cheia de buracos nas chapas, aí mesmo ao lado. A venda do que produz no campo ajuda a complementar os rendimentos familiares.

Uma casa cheia... de gente

Mais a Norte, ainda na Musserra, três quartos albergam a família de Alberto Domingos, que tem 7 filhos. Aos 45 anos de idade, o sustento de Alberto e dos seus vem da venda de produtos de mercearia numa bancada à porta de casa. Vende bens alimentares como arroz, massas, óleo, sal, açúcar, etc.. Contudo, agora começa a ter algumas dificuldades, como resultado da subida dos preços, a baixa do poder de compra dos clientes e os “problemas” para viajar a Luanda, onde o abastecimento fica mais barato. Todo o dinheiro que recebe do Kwenda, diz, serve para reinvestir na aquisição de mais produtos para a sua bancada.

Mulheres que sonham com casa própria

Suzana João, do Nzeto, e Ximinha Armando, da Musserra, têm em comum o facto de sonharem com casas próprias, de cimento e com três quartos e uma sala. Suzana João vive no Nzeto, com uma filha e 4 netos, em casa alugada a 3 mil kwanzas/mês. Tem um terreno comprado pelo filho e é nele que investe todo o dinheiro que recebe do Kwenda. Já tem os alicerces construídos e uma boa quantidade de blocos de cimento preparados. Os seus outros rendimentos advêm da venda do milho, da mandioca e da ginguba que produz numa lavra que fica a cerca de 5 quilómetros de casa.

Ximinha Armando tem também ajuda do filho, que é pedreiro, a quem não paga pelo trabalho de fazer os blocos de cimento. Algumas vezes na companhia de amigos. Também ela põe todo o dinheiro do Kwenda na sua obra, ao que junta o resultado das vendas da ginguba e da mandioca da sua lavra, agora que já não tem como fazer e vender bolinhos. Aliás, uma deficiência física numa das pernas pode fazer com que deixe em breve de lavar a terra, disse ela.

Todas as mulheres que estão a construir as suas casas fazem-no pelo futuro, o que fica claro nas palavras de Ximinha: “Sim, tenho marido, mas ele tem duas famílias. Mas mesmo que não fosse assim, se lhe acontece alguma coisa, a família dele vem nos tirar tudo e da casa, por isso preciso de ter a minha casa própria, para os meus filhos”.

2. MICROFINANÇAS

2.1 Poupança em Angola: uma visão do lado do investidor

Jornal O PAÍS

04 De Março de 2021

A literatura apresenta a “poupança” como parcela do rendimento não destinada ao consumo. Ou seja, a poupança corresponde à parcela do rendimento que os agentes económicos livremente decidem reservar para o consumo futuro, adiando assim as decisões de consumo de bens e serviços que poderiam realizar hoje.

Continua actual e notória a existência de uma ligeira imprecisão na distinção conceptual entre poupança e investimento. Ou seja, de forma menos assertiva, algumas pessoas associam sempre o termo poupança como correspondente ao investimento, mas importa assinalar que quando a mesma não é aplicada não gera investimento. Dito de outro modo, poupar consiste em acumular capital hoje para utilizar no futuro, ao passo que investir significa aplicar o capital poupado em instrumentos que produzam rendimentos, gerando por esta via os respectivos juros e/ou dividendos.

Diante deste pressuposto de abordagem das ciências económicas, não poderíamos deixar de aferir o nível da nossa acção, enquanto poupadores. Quando olhamos para países com significativo nível de inclusão e literacia financeira, verificamos ser considerável a contribuição da poupança para o PIB. Em África, constituem bons exemplos o caso da Zâmbia, Cabo Verde e Marrocos, onde, em 2019, a poupança representou cerca de 44,17%, 35,04% e 27,65% do PIB, respectivamente.

O alto nível de participação da poupança no PIB em países como Zâmbia, Cabo Verde e Marrocos resulta da criação de programas de literacia financeira, que contribuem para a promoção de uma maior inclusão financeira e aumento do índice de bancarização. Um claro exemplo é Cabo Verde, que tem apostado fortemente em programas de literacia financeira, desenvolvendo meios tecnológicos facilitadores do acesso aos serviços financeiros, voltados para uma maior inclusão da população no sistema financeiro. Fruto disso, em 2019, o país registou um índice de bancarização de 78,7%.

Segundo o Banco Nacional de Angola, até final de 2019, o nível de bancarização do país esteve na ordem dos 30%. Ou seja, mais de 50% da população

não tinha uma conta bancária. Este facto leva-nos à seguinte questão: Por que motivo em Angola os níveis de poupança são significativamente reduzidos?

Em Angola, falar de poupança remete necessariamente para o processo de identificação, reflexão e avaliação dos factores que concorrem para os baixos níveis de poupança registados, nomeadamente: custo de vida, nível de inflação, cultura de poupança, nível de literacia económica e financeira e dificuldades no acesso aos serviços financeiros. A desvalorização contínua do Kwanza afecta o poder de compra e aumenta o custo de vida, impactando negativamente sobre a qualidade de vida das famílias, uma vez que o país tem significativa dependência das importações e as mesmas implicam a compra de moeda estrangeira para a sua cobertura. As famílias deixam de canalizar parte dos seus rendimentos para poupança, uma vez que, em muitos casos, os mesmos não são sequer capazes de cobrir cabalmente as despesas correntes, o que compromete a capacidade de investimento futura.

Em termos gerais, se estabelecermos uma relação entre o salário mínimo nacional (AOA 21.454,10, Decreto Presidencial n.º 89/19, de 21 de Março) e alguns instrumentos financeiros disponíveis no mercado, para investimento, (valor mínimo de AOA 100.000,00 para as obrigações do tesouro e AOA 50.000,00 para os bilhetes do tesouro), percebe-se que um cidadão que auferir um rendimento mínimo não consegue aceder a esses produtos, uma vez que o salário não cobre o mínimo exigido para investir.

Deste modo, do ponto de vista da inclusão financeira, quando bem ajustados, os fundos de investimento acabam sendo um instrumento alternativo de investimento. Estes veículos de investimento dão aos pequenos investidores acesso ao mercado de dívida pública, por via da compra de unidades de participação (UP), investimentos que de outro modo estariam acessíveis apenas a investidores com maior capacidade de liquidez.

Todavia, é necessário que, para além do preço da unidade de participação, o limite mínimo exigido para a subscrição nos fundos esteja ao alcance dos diferentes níveis de investidor pois faz-se necessário estruturar o mercado com produtos financeiros capazes de alcançar investidores dos mais diferentes níveis.

Um exemplo claro é o de um fundo cujo preço de cada unidade de participação corresponde a AOA 1.000,00, mas que exige que se tenha um mínimo de 50 unidades de participação, obrigando o investidor a aplicar, no momento da subscrição, no mínimo, AOA 50.000,00. Não obstante ser reduzido o valor

de cada unidade de participação, existe a necessidade de se ajustar o número mínimo de unidades de participação exigido no acto da subscrição, para que o instrumento seja efectivamente de acesso universal, proporcionando assim crescimento da poupança e do nível de inclusão financeira.

O aumento dos níveis de poupança permite canalizar fundos para o financiamento de projectos de investimento, proporcionando maior desenvolvimento sustentável das actividades económicas que concorrem positivamente para a diversificação da economia. Daí serem de particular importância as acções da Comissão de Mercado de Capitais, da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e do Banco Nacional de Angola ligadas à educação financeira e promoção da poupança.

Em suma, é necessário levarem consideração os factores que concorrem para o crescimento da poupança e a participação dos investidores, estruturar o mercado ao nível de todos os investidores e estimular a cultura de poupança através de programas que disseminem a literacia financeira. É ainda fundamental colmatar as dificuldades de acesso à rede de serviços financeiros, recorrendo a novas tecnologias tal como os sistemas de pagamentos móveis ou mobile money, visando proporcionar maior inclusão e acesso aos serviços financeiros, bem como impulsionar os níveis de poupança da economia angolana.

2.2 Beneficiários de micro créditos inscritos na Segurança Social

Jornal OPAÍS

28 De Março de 2021

Informação foi avançada este Sábado, à imprensa, pelo director nacional do INEFOP, Manuel Mbangui, tendo afirmado ser responsabilidade do MAPTESS assegurar que os beneficiários tenham sucesso no negócio e consigam empregar outros jovens.

Para permitir que o processo de concessão de micro crédito seja desburocratizado e menos oneroso, o ministério assinou um protocolo com o Banco Sol destinado a assegurar que os candidatos não apresentem qualquer garantia.

No quadro do referido protocolo, conseguiram uma taxa de juro bonificada de 1.67 por cento, com os beneficiários a terem um período de carência de três meses, sem devolução do capital e nem dos juros, para posteriormente, em um ano, ressarcir os valores.

Conforme a fonte, na medida em que começarem a reembolsar os valores, estarão habilitados a um outro micro crédito com o mesmo valor ou superior. Manuel Mbangui informou que foi, igualmente, criada uma equipa de acompanhamento que irá se encarregar de assegurar que os beneficiários estão a aplicar os valores na actividade requerida. Recomendou aos beneficiários a contactar o banco ou os serviços provinciais do INEFOP, sempre que se depararem com algum entrave, para, conjuntamente, solucionar a questão.

O valor do micro crédito ronda dos 350 mil aos 7 milhões de kwanzas.

3. MERCADO INFORMAL

3.1 Governo pretende que taxistas cresçam na cadeia de valor do negócio dos transportes urbanos

Jornal O PAÍS

13 De Março de 2021

Tem de haver esta predisposição de crescimento por parte dos nossos taxistas”, defendeu o governante no encontro formal realiza- do ontem.

Para o ministro, os taxistas, hoje unidos em associação de representação nacional, de- viam pensar em criar cooperativas, através das quais podiam investir na compra de autocarros para o transporte urbano de passageiros, actividade sob tutela, neste momento, dos Governos Provinciais.

“Este movimento ajudaria a vencer a preocupação tanto com a empregabilidade, como com a segurança rodoviária, pois exis- te maior sinistralidade com actividade dos táxis colectivos e mototaxistas”, referiu. A cadeia de valor dos transportes urbanos em Angola compreende auto- carros colectivos, táxis colectivos, gira bairros e moto taxistas. A situação é agravada com a entrada, na actividade de táxis, de cidadãos que colocam as suas viaturas nas vias sem esta- rem licenciadas, bem como de detentores de transportes de viaturas de mercadorias que as transformam em meios de locomoção de passageiros.

Para reverter a situação, o Ministério dos Transportes, a nível institucional, produziu nova regulamentação sobre a actividade de táxis colectivos e dos mototaxistas, bem como tem procurado cooperar com os Ministérios da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e da Economia e Planeamento, quer para as- segurar a profissionalização e formalização destas actividades, quer no sentido de garantir um sistema de previdência social para estes profissionais.

Os programas do Executivo, PREI – Programa de Reconversão da Economia Informal e PA- PE – Programa de Aceleração e Promoção do Emprego, jogam um papel fundamental para estes objectivos, particularmente dando resposta aos anseios dos jovens que constituem a maior franja destes profissionais.

“No programa (PREI) julgamos que se pode integrar a vossa preocupação com a política de créditos, em modalidade especial”, disse o ministro.

“Em sede deste programa, promoveremos outros encontros convosco”, garantiu.

Com efeito, a Associação dos Taxistas de Angola (ATA) entende que o Ministério dos Transportes pode, ao nível institucional, ajudá-la a estabelecer relacionamentos com as entidades de concessão de créditos.

“A nossa actividade insere-se no Sector dos Transportes, pelo que é com naturalidade que recorreremos e solicitámos a audiência ao ministro”, disse o presidente da ATA, Rafael Inácio.

A ATA informou que muitos patrões perderam a capacidade de manter os empregos dos seus associados e que mais de 30 mil taxistas precisam de ajuda para se manterem em actividade. “Nós não pedimos dinheiro ao Governo, apenas assistência para lidarmos com entidades bancárias que podem conceder cré- ditos bonificados”, indicou Rafael Inácio. A ATA acredita que, com o crédito, muitos taxistas podem ser salvos e milhares de famílias auxiliadas.

“Em média, um táxi pode sus- tentar a vida a mais de 7 famílias, mas os patrões deixaram de investir em viaturas, entre os muitos factores, indicam a proibição de importação de viaturas velhas. Precisamos de ajuda. Reconhecemos também que é necessária a profissionalização da nossa actividade”, sublinhou Rafael Inácio.

O MINTRANS prometeu avançar com mais encontros de cooperação quer com a ATA, como com outros departamentos ministeriais.

“Existe quase uma canibalização do sector dos transportes urbanos que é preciso inverter. Para isso, convidamos os taxistas a reflectirem sobre a sua entrada formal na cadeia de valor. Pensem em trabalhar connosco num programa-piloto, por via do qual a actividade pode ser sustentável. Vamos envolver outros ministérios, o nosso Instituto Nacional de Transportes Rodoviários e outras entidades”, prometeu o ministro Ricardo Viegas de Abreu, ressaltando a necessidade de se reduzir substancialmente o número de sinistros dos associa- dos com o objectivo de alcançar “Sinistralidade Zero”.

3.2 Vendedores e clientes ignoram uso de máscara

Jornal de Angola
29 De Março 2021
Texto: Pedro Bica

As vendedoras e clientes dos mercados informais, no município do Dande (Bengo), continuam a desrespeitar as orientações sanitárias sobre o uso obrigatório da máscara.

Constata-se que, apesar de todos terem a máscara de protecção, poucos são os que usam-na, desobedecendo o Decreto Presidencial sobre a o Estado de Calamidade pública, não obstante as repetidas informações das autoridades sanitárias e policiais da província. Marinela Matos, jovem vendedora, alega que não usa a máscara por dificultar a respiração, mas garante que tem sempre uma consigo nos dias em que sai de casa.

Disse que conhece os riscos e as consequências do não uso da máscara, mas aconselha sempre aos filhos a usarem porque são mais vulneráveis. Quando o abordamos, João Chissingui tinha a máscara no bolso, Eduardo Tchimbandongo tinha-o colocado debaixo do queixo, enquanto Josefina João não tinha a máscara. Os três sabem das consequências: o pagamento de multa se forem surpreendidos pela Polícia e o risco de serem contagiados.

Motoristas

O uso de máscaras pelos condutores no interior das viaturas é notório no troço Caxito/Luanda e vice-versa. Martinho Fernando Mateus, agente regulador de trânsito, confirmou que, de facto, " os automobilistas estão a cumprir com as orientações sanitárias, mas há sempre um ou outro que, alegando cansaço e sufoco, não cumpre".

Indica que têm realizado trabalho de sensibilização e informação junto da comunidade, sobre as medidas preventivas contra a Covid-19, porque "a polícia não sai à rua apenas para punir, mas também para educar.

4. OGE, INVESTIMENTOS PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA

5. DESCENTRALIZAÇÃO E CIDADANIA

5.1 Governante apela aos administradores para revitalizarem comissão de moradores

Jornal O PAÍS

04 De Março de 2021

Texto: Ireneu Mujoco

O responsável deixou este apelo no encerramento do lançamento do Sistema Regional de Comissões de Moradores, justificando que a criação de Comissão de Moradores resulta de uma orientação constitucional. Falando para um vasto auditório, via plataforma zoom, afirmou ser importante conjugar esforços para a concretização deste objectivo, no quadro do princípio da desconcentração administrativa.

Márcio Daniel disse ainda ser relevante garantir que este processo resulte em acto de cidadania, para a aproximação do cidadão às autoridades.

“ Sem isso, não é possível levar o mapeamento em todo o território nacional”, sublinhou, argumentando que este processo é também uma forma de organização do Poder Local. O governante esclareceu aos administradores municipais e comunais que a revitalização da Comissão de Moradores e dos Conselhos de Moradores deve ser feita com rigor.

“ Não pode ser levado de qualquer maneira”, declarou, tendo reiterado a importância de se revitalizar este processo, que começou a ser implementado de 31 de Julho a 11 de Setembro do no transacto, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Estatísticas

Durante o encontro, foi apresentado o Ponto de Situação da Comissão de Moradores e do Conselho de Moradores de todo o país, cujos números, entre as duas comissões, não diferem muito.

No que concerne às Comissões de Moradores, nas zonas rurais, foram criadas 4 mil e 663, e 4 mil 194 nas zonas urbanas, respectivamente. Para o Conselho de Moradores, foram constituídas 778 nas zonas rurais, ao passo que nas zonas urbanas foram feitas 774, e, deste número, a província do Bengo é a que pouco ou quase nada fez sobre esta matéria, sendo que a do Huambo é a que mais criou comissões.

Durante a sua intervenção, de- pois de destacar o acto, defendeu a padronização de todos os serviços, como é o caso de emolumentos a serem cobrados na emissão de documentos, como atestados de residência e outros.

Durante o encontro, o director nacional do MAT, Vadim João, explicou pormenorizadamente aos administradores como utilizar o Sistema de Registo e Cadastramento de Moradores. O aludido sistema é uma plataforma que vai permitir que as administrações municipais e comunais possam registar os seus cidadãos sem sobressaltos.

PNUD vai continuar apoiar o MAT A representante adjunta do PNUD em Angola, depois de destacar o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Administração do Território e Reforma de Estado (MAT), garantiu que esta instituição das Nações Unidas vai continuar a apoiar a implementação do processo das Comissões de Moradores e dos Conselhos de Moradores, na materialização do Poder Local.

5.2 A independência orçamental das Autarquias Locais: o ajuste pontual na revisão da CRA

Jornal de Angola

29 De Março 2021

Texto: Anísio Samandjata

O Parlamento aprovou, recentemente, na generalidade a Proposta de Lei de Revisão Constitucional, proposta pelo Presidente da República que, no geral, prevê o ajuste de 40 artigos da nossa lei fundamental.

Dentre as alterações propostas pelo Chefe de Estado, chama-nos particular atenção o ajuste pontual ao artigo 104º (Orçamento Geral do Estado), com a introdução de uma nova redacção aos números 2 e 3. Desta possível alteração resultam consequências várias, desde logo, o Orçamento Geral do Estado (OGE) deixará de comportar os orçamentos das futuras Autarquias Locais, isto é, retira-se a imposição constitucional de o OGE incluir os orçamentos das autarquias locais.

A nova proposta de redacção constitucional tem particular relevo, pois representa a reafirmação da garantia de autonomia financeira das autarquias locais (artigos 214º e 217º CRA), visto que, para que estas possam no futuro satisfazer as necessidades das respectivas populações, devem ter poderes reais e efectivos de natureza financeira com vista à concretização dos anseios dos residentes da respectiva circunscrição territorial. Aliás, só podemos falar numa verdadeira autonomia das autarquias locais se ela comportar uma autonomia financeira (autonomia patrimonial, tributária, tesouraria, creditícia e orçamental).

Neste sentido, vale dizer que manter as Autarquias Locais dependentes do OGE é, em abono da verdade, o maior ataque que se pode perpetrar ao carácter autónomo das Autarquias Locais.

A iniciativa do Chefe de Estado não é surpreendente, ela está em harmonia com a Lei n.º 13/ 20, de 14 de Maio – Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Na prática, as futuras autarquias locais passam a ter orçamentos próprios e independentes do Orçamento Geral do Estado. Por outras palavras, passam a ser os órgãos autárquicos a elaborar (Câmara Municipal), aprovar (Assembleia Municipal) e executar o seu próprio orçamento, consagrando-se, deste modo, uma verdadeira independência financeira que abrange tanto a independência das receitas como das despesas autárquicas. Com base nesta proposta de Revisão Pontual da Constituição, pretende-se clarificar que, por força desta autonomia financeira, o orçamento autárquico estará desagregado do Orçamento Geral do Estado, de resto, expressão máxima da descentralização financeira.

É ponto assente a imposição constitucional de existência das Autarquias, como essa solução o que se pretende é evitar um processo de autarcização falhado, do ponto de vista financeiro, pelo que, a proposta vai no sentido de conferir às futuras autarquias locais uma ampla autonomia na formulação das suas despesas e receitas. Essa autonomia na fixação das suas receitas lhes permitirá fazer a gestão do seu património, bem como aquele que lhes sejam afecto; cobrar e dispor as receitas pela utilização de seus bens e serviços, assim como a titularidade da receita tributária referente aos tributos cobrados nessas circunscrições definidas por lei.

Repare-se, por outro lado, que os futuros autarcas deverão traduzir as suas intenções em programas e projectos específicos, cumprindo assim as atribuições dos respectivos órgãos, pelo que, os entes autárquicos deverão ordenar e processar as despesas municipais

legalmente autorizadas no orçamento autárquico mediante à afectação de recursos financeiros.

Do exposto, não restam dúvidas de que a nossa ordem constitucional passa assim a conferir às autarquias locais uma autonomia financeira ampla, e confere certeza de que aquando da sua institucionalização ficam definidas legalmente as suas receitas e os outros apoios financeiros que decorrem da lei. A amplitude desta independência orçamental, confere igualmente, a autonomia de execução e de controlo orçamental e a competência de gestão que é atribuída aos órgãos próprios de cada ente autárquico.

Com o efeito, convém chamar particular atenção ao facto de os orçamentos das autarquias locais estarem sujeitos às regras que se aplicam ao Orçamento Geral de Estado, nomeadamente: anualidade, unidade, universalidade, especificação, não consignação, não compensação, equilíbrio orçamental, publicidade e aos princípios da contabilidade pública. Estamos, com isso, a dizer que os princípios constitucionais relativos ao Orçamento de Estado são aplicáveis ao orçamento autárquico.

Vale dar nota ao facto de que na proposta de revisão constitucional apresentada pelo Presidente da República, o OGE passa apenas a prever os recursos financeiros que o Estado deverá transferir às autarquias locais em cada ano fiscal. Essa solução representa o acolhimento constitucional do sistema de participação das autarquias locais nas receitas do Estado, constituindo-se em transferências obrigatórias de receitas do OGE para as autarquias locais. De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, prevê-se a existência do fundo de equilíbrio das autarquias locais, nestes fundos estarão, pois, os montantes que o Estado vai transferir do OGE para as autarquias com vista a assegurar a justa repartição dos recursos financeiros para a correcção das desigualdades financeiras entre elas.

A solução proposta pelo Chefe de Estado é susceptível de aguçar algumas visões pessimistas, que encaram perigos de descontrolo financeiro, descontando os exageros que, habitualmente, acompanham as visões negativas sobre o futuro, cumprindo reconhecer que elas existem e que devem ser tomadas contra eles as devidas precauções, todas elas previstas no já aprovado Regime Financeiro das Autarquias Locais. Estamos a pensar, nomeadamente, em medidas como as seguintes:

1. O facto de estar consagrada a fiscalização administrativa e financeira da execução orçamental, por parte da Câmara Municipal, à Assembleia Autárquica, o órgão de tutela do Executivo em

matéria de finanças públicas e finalmente pelo Tribunal de Contas;

2. A consagração da tutela inspectiva do Poder Executivo no plano financeiro em relação as seguintes matérias: plano de actividades, orçamento e sua execução; contabilidade; endividamento e gestão patrimonial que podem ser efectuadas uma vez por ano ou sempre que se julgar necessária;

3. Finalmente, encontra-se vedado o recurso ao endividamento, pelo menos, nos primeiros quatro (4) anos de implementação das Autarquias Locais.

6. URBANISMO E HABITAÇÃO

6.1 Aplicativo garante transparência na gestão de centralidades e condomínios

Jornal O PAÍS

04 De Março de 2021

A plataforma foi criada pelo angolano Eulálio Xavier, um engenheiro informático de 42 anos. Com esta ferramenta, os condóminos podem aceder às informações que, geralmente, ficam apenas em posse dos administradores.

Segundo explicações do desenvolvedor, a transparência é evidenciada na medida em que os residentes conectados ao aplicativo têm a possibilidade de acompanhar, em tempo real, como o património financeiro está a ser movimentado pelos gestores.

Todas as transações que envolvem o dinheiro do condomínio, prédio ou centralidade, proveniente das taxas de limpeza, jardinagem, manutenção das infra-estruturas e outras fontes de receita, são do domínio dos residentes, a pesa de apenas os administradores poderem movimentar as contas.

É também possível, além de outras permissões, utilizar a aplicação móvel para fazer reclamações, sugestões, ler comunicados, regulamentos e actas, ver o calendário de eventos, acompanhar o estado das instalações e contactar profissionais que actuam na área de residência de cada morador, sendo a gestão destas informações do domínio dos administradores das zonas de moradia.

Segundo avançou Eulálio Xavier, quando foi disponibilizado o aplicativo, em Maio de 2019, a população estava meio que receosa, por conta do baixo preço de utilização. Esta situação “foi superada com o passar do tempo, pois fomos prestando esclarecimentos aos gestores e moradores tendo o nível de aceitação aumentado”. Neste momento, “70 edifícios na Centralidade do Kilamba, Sequele, Zango 0, Talatona, Camama, Projecto Nova Vida e outros prédios e condomínios na cidade de Luanda já são geridos com recurso a este aplicativo”, informou o entrevistado, acrescentando que, para tal, os condóminos e gestores estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de utilização.

Contudo, Eulálio Xavier garantiu que, em dois anos de utilização do aplicativo, foram alcançados os objectivos da empresa, entre eles o contributo para o crescimento tecnológico e económico do país.

6.2 Abertas candidaturas para casas na Centralidade Faustino Muteka

Jornal O PAÍS

07 De Março de 2021

Começa, amanhã, Segunda-feira, a segunda fase de comercialização das habitações na Centralidade Fernando Faustino Muteka, no município da Caála, província do Huambo, segundo uma nota de imprensa a que OPAÍS teve acesso.

O Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território, através do Instituto Nacional de Habitação, informou que, para esta etapa, estão disponíveis apartamentos, vivendas geminadas e duplex, com tipologias T3.

Quanto as modalidades, explica serem as de arrendamento, compra em regime de propriedade resolúvel e pronto pagamento, nos termos do regime de acesso às habitações construídas com fundos públicos.

O processo de inscrições faseadas por tipo de pagamento, a primeira etapa a ser observada no sorteio, acontece nos dias 10 a 23 de Março (propriedade resolúvel, onde são apenas elegíveis os interessados com rendimento igual ou superior a 122 mil, 475 kwanzas), 25 de Março a 7 de Abril (arrendamento para pessoas com rendimento mensal inferior ao montante da modalidade anterior).

Para 9 a 22 de Abril, está reservado para pronto pagamento das habitações, avaliadas em 7 milhões, 585 mil e 168 Kwanzas, mais 50 cêntimos, a ser feito na totalidade ou em prestações de 50 por cento. Os trabalhadores da função pública deverão efectuar as suas inscrições nos locais de serviço, dentro do horário normal de expediente. Já para os funcionários das demais instituições e público em geral, a formalização da candidatura acontece no período das 08 às 12 horas e das 14 às 16, no Pavilhão Multiusos da Cidade Baixa, que albergará, de igual modo, a realização do sorteio e anúncio dos contemplados, no final de Abril.

No documento, o Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território observa que “as inscrições para o sorteio deverão ser feitas presencialmente” e que será impedida “qualquer

tentativa de realização de inscrições em nome de terceiros”.

6.3 Lei sobre o regime Jurídico do Cadastro Predial passa no parlamento

Jornal O PAÍS

25 De Março de 2021

Texto: Neusa Filipe

A proposta de lei sobre o Regime Jurídico do Cadastro Predial passou, ontem, na votação final global, tendo sido aprovada por unanimidade, com 180 votos a favor.

O diploma vai agora regular o cadastro predial, relativamente ao seu registo administrativo, reger todo o conjunto de dados que caracterizam e identificam os prédios existentes no território nacional.

A referida proposta de lei estabelece ainda que a inscrição dos prédios no cadastro é obrigatória e considera condição indispensável para a prática de qualquer acto jurídico relativo aos prédios rústicos e urbanos, podendo ser feita oficiosamente ou a pedido dos particulares.

Refere que nenhum prédio rústico ou urbano pode ser inscrito no cadastro sem a apresentação da respectiva planta cadastral, e menciona que os modelos de requerimento de inscrição e alteração de dados dos prédios no cadastro são definidos pelo Presidente da República.

Esteve na base da sua aprovação as preocupações do Estado decorrentes da insegurança jurídica actualmente existente no que respeita à correcta identificação dos prédios, incluído a sua localização com reflexos directos e imediatos no avolumar de conflitos relativo à titularidade dos prédios, quer sejam rústicos ou urbanos, que requerem a existência de um quadro legal adequado.

Argumentos

Na sua declaração de voto, o deputado José Miúdo, do grupo parlamentar do MPLA, referiu que o estabelecimento de normas para a execução, renovação e a conservação do cadastro predial nacional vai permitir a realização de um trabalho relevante e de interesse público, por entender que o seu trabalho será abrangente.

Sustentou que visará identificar e localizar os prédios, procederá o registo da sua titularidade, condição que vai garantir a consolidação, a estabilidade da informação sobre o cadastro, bem como a segurança jurídica e a conseqüente eliminação de conflitos existentes sobre a titularidade dos prédios, quer sejam rústicos ou urbanos.

O deputado Diamantino Mussocola, da UNITA, justificou o voto do seu partido, por considerar o cadastro predial um instrumento que contribui para a segurança jurídica dos imóveis, bem como a sua localização, permitindo uma correcta identificação dos prédios rústicos e urbanos, com reflexos directos e imediatos na resolução de conflitos relativos a titularidade.

Oposição vota contra a Lei Ambiental

Na sétima reunião plenária da Assembleia foi também à votação final global a Proposta de Lei de Alteração à Lei nº 8/20, de 16 de Abril, das áreas de Conservação Ambiental, aprovada por 133 votos a favor e 49 votos contra dos partidos na oposição.

A presente lei vem abrir alguma excepção, no que respeita à exploração de reservas naturais, estabelecendo que é permitida a exploração de recursos minerais, petróleo e gás, nas reservas naturais parciais e nas reservas naturais especiais.

No que respeita aos parques nacionais, o diploma permite também a exploração de recursos minerais, petróleo e gás.

O deputado Jorge Ribeiro, do MPLA, justificou o voto favorável do seu partido ao diploma por considerar que as reservas naturais e parques nacionais têm a vocação de preservação das características nacionais, que proporcionam ao país fontes de rendimento através da actividade do ecoturismo.

Sublinhou que o se pretende com a presente lei é abrir uma excepção, na categoria de reservas naturais e de parques nacionais, permitindo a exploração de mineiros ou de petróleo nessas áreas com apoio de tecnologias compatíveis, e ser integrada nos parâmetros exigíveis de mitigação de seus impactos ao ambiente, proporcionando desta forma uma fonte de recursos financeiros para melhorar a sua gestão e desenvolvimento.

O grupo parlamentar da CASA-CE explicou o seu voto contra por entender que a alteração deste diploma vai intensificar e ampliar as áreas de exploração de recursos conservação ambiental, quer ao longo do literal, quer no interior do país, sobretudo ao longo do rio Okavango.

Considera que a exploração mineira na Bacia de Okavango vai ameaçar a sua biodiversidade.

O deputado Benedito Daniel, também presidente do PRS, afirmou que o voto contra do seu partido deveu-se ao facto de se entender que Angola tem ainda algumas potencialidades de riquezas naturais que não se encontram nos parques nacionais ou em áreas de conservação ambiental.

O parlamentar sustenta que o facto de as reservas naturais não gerarem rendimentos deve-se à falta de empenho e de políticas públicas capazes de atrair investimento que possa gerar rendimento ao Estado e benefícios às populações locais.

O deputado Maurílio Luyele, da UNITA disse, por seu turno, que o voto contra a proposta deveu-se ao facto de o proponente não os ter convencido durante a discussão na especialidade, entendendo que o motivo da alteração da lei não passou de interesses meramente económicos, ligados à exploração petrolífera, ignorando as razões intrinsecamente ecológicas que fundamentavam a lei adicional.

6.4 Nova lei do imposto predial - IP: um alívio para o cumprimento do dever do pagamento do imposto sobre o património

Jornal O PAÍS

25 De Março de 2021

Com a nova Lei do Imposto Predial, vulgo IP, em vigor desde 9 de Agosto de 2020 sob égide do diploma legal n.º 20/20 de 9 de Julho, cujos efeitos da aplicação passaram a materializar-se desde 1 de Janeiro de 2021, com o início do processo de cobrança / pagamento do IP, referente ao ano de 2020, estatui-se de forma clara um formato mais aliviado para o Contribuinte no pagamento deste imposto sobre o património imobiliário.

O diploma alarga o período de pagamento voluntário do Imposto Predial até ao último dia do mês de Março, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º. A nova Legislação, confere ainda a possibilidade ao Contribuinte de solicitar à Administração Geral Tributária (AGT) o pagamento em seis (6) prestações consecutivas.

Deste modo, dilata-se o período legal do cumprimento voluntário da obrigação fiscal, que nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, pode ser cumprido até ao último dia útil do mês de Agosto, com início do pagamento da 1ª prestação no mês em que a solicitação é feita.

No entanto, existe aqui uma componente de ordem técnico-jurídica que se prende com a aplicação da Lei no tempo, ou seja, os efeitos da nova Lei só são aplicáveis ao tempo da sua entrada em vigor (Princípio da não retroactividade da Lei).

Dispõe a Constituição da República de Angola – CRA, no n.º 2 do art.º 102.º, que as normas fiscais não têm efeito retroactivo, salvo as de carácter sancionatório, quando sejam mais favoráveis aos Contribuintes.

Ora, este princípio “sacro-santo” e Geral de direito, veda a que nos termos da nova Lei do IP, se possa efectuar a liquidação e cobrança anual do Imposto Predial referente à 2020, o imposto actualmente em cobrança. Dito de outro modo, para o exercício fiscal de 2020, referente ao IP, a Lei só é aplicável de 09 de Agosto à 31 De Dezembro de 2020.

Neste ínterim, impõe-se para a liquidação e cobrança do Imposto Predial referente ao exercício fiscal de 2020, a utilização do Código do Imposto Predial Urbano – CIPU, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 4044 de 13 de Outubro de 1970, no entanto revogado pela nova Lei, para apuramento do imposto devido ao Contribuinte de 01 de Janeiro de 2020 à 09 de Agosto de 2020, esta última, data da entrada em vigor da Lei do IP.

Na sequência, o apuramento do imposto devido ao Contribuinte de 10 de Agosto à 31 de Dezembro de 2020 (liquidação e cobrança), este sim deve ser efectuado a coberto da nova Lei do IP (Lei n.º 20/20 de 09 de Julho).

Vertido o nosso entendimento a respeito da aplicação da Lei no tempo, no contexto da nova Lei do Imposto Predial, grassa-nos cristalizar algumas virtuosidades da referida Lei; Julgamos digno de nota a inclusão da tributação dos prédios rústicos e terrenos para construção, que passam a fazer parte dos imóveis sujeitos ao pagamento do IP, realidade não existente no regime legal anterior.

Contudo, e como não podia deixar de ser, existem algumas isenções atribuídas pelo legislador como forma de incentivo fiscal a certos imóveis ou prédios e/ou certas realidades adstritas à certos prédios urbanos e rústicos; São os casos de prédios rústicos que estejam a observar os critérios de aproveitamento útil nos termos da Lei de terras e do regulamento geral de concessão de terrenos, quando detidos por particulares ou pessoas colectivas;

Os prédios rústicos localizados nas zonas rurais com dimensão igual ou inferior a 7 hectares;

Os imóveis de construção precárias que se destinem a habitação própria (casas de chapas de zinco, pau a pique, capim, adobe);

Estão igualmente isentas do pagamento, as habitações sociais, consideradas pela nova Lei, como aquelas casas de baixa renda, apoiadas pelo Estado ou pessoas de direito público, com vista a criar melhores condições de acesso a habitação com qualidade para pessoas com menos capacidade aquisitiva, mais desfavorecidas.

De entre outras isenções bem especificadas na Lei.

Outra nota digna de realce é o facto da nova Lei do IP definir para os prédios urbanos, como seu valor patrimonial o resultante da avaliação e/ou reavaliação para efeitos fiscais efectuada pela AGT ao imóvel nos termos de um Diploma legal próprio ou por meio de preenchimento dos dados sobre o imóvel em modelo próprio, diferente da legislação anterior que tributava pelo maior valor entre o da avaliação para efeitos fiscais e o valor da alienação ou valor venal (valor dos contratos de compra ou de promessa).

Nesta matéria, a realidade da legislação anterior configurava uma oneração fiscal maior para o Contribuinte visto que era incorporado ao valor do imposto a pagar os efeitos da especulação imobiliária decorrente dos altos preços definidos nestes contratos.

Neste contexto, a partir da entrada em vigor da nova Lei, assiste ao Contribuinte o direito de solicitar a Administração Geral Tributária, que proceda a avaliação do seu prédio urbano (imóvel) para determinação do valor patrimonial para efeitos fiscais, caso o imóvel tenha sido avaliado com recurso ao valor do contrato de compra ou de promessa, termos do n.º 1 do art.º 8.º.

No tocante ao valor patrimonial dos prédios rústicos, o n.º 2 do art.º 8.º conjugado com o n.º 3 do art.º 16.º estabelecem um valor fixo de Akz.10.397,00 (dez mil trezentos e noventa e sete kwanzas) por hectare, que é coincidente com o valor do imposto a pagar por hectare.

A nova Lei também alarga a incidência dos prédios urbanos sujeitos ao pagamento do Imposto Predial, definindo as taxas sujeitas para cada prédio urbano e rústico em função do seu valor patrimonial ou da matéria colectável.

Deste modo, define para os prédios urbanos com valor patrimonial até Akz. 5.000.000,00 a taxa de 0,1%;

Para os de valor patrimonial entre 5.000.001,00 à 6.000.000,00 um valor fixo de Akz. 5.000,00 Enquanto que para os de valor patrimonial superior à Akz.6.000.000,00 é aplicável a taxa de 0,5% sobre o excesso de 5.000.000,00.

Aqui, valor patrimonial do imóvel Akz.12.000.000,00 serão de duzidosos Akz.5.000.000,00 (excesso), restam Akz.7.000.000,00 sobre os quais será aplicada a taxa de 0,5% para apuramento do valor do IP a pagar, no caso o IP devido seriam Akz. 35.000,00

Para o terreno destinado a construção a taxa é de 0,6% sobre o valor da avaliação do referido terreno.

Para os imóveis arrendados a taxa aplicável do IP é de 25% do valor da renda recebida, líquida de 40% correspondentes a despesas com a conservação e manutenção do imóvel.

Quer isto dizer, que o proprietário com imóvel arrendado se receber de renda Akz.100.000,00, retira 40% (Akz.40.000,00) para despesas de conservação e manutenção, restam 60% (Akz.60.000,00), sobre os quais recai a taxa de 25%, caso em que teria de pagar de IP Akz. 15.000,00.

De modo geral é nítido o alívio que a nova Lei do imposto predial confere ao Contribuinte no que ao cumprimento deste dever diz respeito, desafogando a pressão que se exercia no mês de janeiro, já que o Contribuinte apenas tinha este período legal para o pagamento voluntário deste imposto sobre o património.

Assim sendo, estão criadas condições mais favoráveis e confortáveis para o exercício pleno da cidadania fiscal referente ao pagamento deste imposto, considerando sempre que cidadão conhecedor e cumpridor é cidadão livre...

Já que a nova Lei do imposto predial é um alívio para o cumprimento do dever do pagamento do imposto sobre o património!

JURISTA

6.5 Governo ultrapassa diferendo com construtora e entrega casas no condomínio a trabalhadores do Porto do Lobito

Jornal O PAÍS

31 De Março de 2021

Texto: Constantino Eduardo

A construtora MNR, representada na altura por Adriano Ngangula, tinha condicionado a entrega de 120 apartamentos erguidos em 15 prédios e as 21 vivendas luxuosas ao pagamento da dívida. A empresa portuária, porém, se tinha manifestado incapaz para proceder ao pagamento do projecto imobiliário que ficou conhecido como “Condomínio do Porto do Lobito” no Bairro da Luz.

No consulado de Agostinho Estêvão Felizardo, recorde-se, o conselho de administração da empresa tinha revelado à imprensa que, em função da disponibilidade financeira de que se dispunha, se tinha procedido apenas ao pagamento do equivalente a mil milhões de Kwanzas, um valor, de resto, irrisório por aquilo que a construtora diz ter investido no projecto, tendo, à época, acusado a direcção do Porto de não ter observado os compromissos contratuais, nos termos do qual à construtora caberia entrar com o investimento e, de seguida, far-se-ia o pagamento.

Nesta perspectiva, tendo as partes chegado a um entendimento, o Ministério dos Transportes começou, na Segunda-feira, 29, a fazer a entrega das casas a alguns trabalhadores. Intervindo na cerimónia inaugural, Ricardo de Abreu assegurou terem sido ultrapassados aquilo a que chamou de conflitos e desentendimentos entre a “empresa, empreiteiro, fiscal e os próprios trabalhadores, sendo eles os beneficiários deste mesmo condomínio. Por desejo, por compromisso, foi possível, sim, fazermos hoje (29 de Março) a entrega”, considera, sem, contudo, revelar se já foram ou não pagos os 20 mil milhões de Kwanzas reclamados pela construtora. O titular da pasta dos transportes não descarta a possibilidade de o seu pelouro vir a construir projectos habitacionais semelhantes ao erguido no Bairro da Luz, sob a égide do Porto. Mas, para isso, segundo Ricardo de Abreu, é preciso que haja dedicação “compromisso, responsabilidade e transparência é possível, sim, nós fazermos melhor”, sublinha, para quem não é o facto de haver menos ou mais recursos, fundamentalmente financeiros, que se vão inibir esse desejo, na medida em que “parte de nós a vontade de construir e fazer diferente”, refere.

Os trabalhadores, sobretudo os felizes contemplados, louvam o facto de as partes terem ultrapassado o diferendo para contento de quem, efectivamente, precisa de uma habitação para morar, uma vez que o projecto habitacional há muito que está concluído. Numa primeira fase, mais de 100 casas foram entregues a alguns trabalhadores.

“Sinto-me feliz, por ter conseguido a minha casa. De facto tinha uma grande necessidade de casa e não via a hora dos problemas terminarem”, confessou um dos funcionários, depois de ter recebido a casa.

Transformar estrategicamente o Porto

Num outro ângulo da sua abordagem, o governante reiterou, em Benguela, que o seu pelouro está a gizar um conjunto de acções tendentes à transformação do Porto Comercial do Lobito numa empresa estratégica de conquista nacional e regional.

O governante referiu que, para se alcançar tal desiderato, o Governo deverá, nos próximos tempos, proceder ao lançamento do concurso público internacional de concessão dos terminais do Porto Comercial do Lobito.

7. TERRA

7.1 520 hectares de terra gera conflito entre camponeses e ex-ministro dos Petróleos

Jornal O PAÍS

31 De Março de 2021

Texto: Dumilde Fuxi

Nos próximos dias, o antigo ministro dos Petróleos, representado por João Pedro, e os camponeses da Cooperativa Agro-Pecuária e Transporte Verde do Kwanza

(CATVK) vão assinar um acordo para pôr fim ao conflito de terreno, que dura cerca de 17 anos.

A decisão, soube o jornal OPAÍS dos participantes no processo, foi tomada após vários conflitos entre as partes, que desencadeou inclusive ameaças de morte e prisão de alguns camponeses.

O então administrador distrital dos Ramiros, Tomás Muanza, garantiu que Desidério Costa é proprietário de uma extensão de terra no bairro Kilamba, e o litígio com os camponeses, nesta altura divididos em duas alas, estava praticamente resolvido.

O responsável, que falou a este jornal antes da sua exoneração, informou que a Administração tem acompanhado o processo, tendo já mediado a entrega, por parte de Desidério Costa, de 150 hectares de terra aos camponeses, distribuídos em igual parcela para os grupos representados por Natália Bongue e o soba Chivela, respectivamente. “No âmbito administrativo, o assunto já foi resolvido”, disse.

Tomás Muanza reconheceu a titularidade de Desidério Costa sobre uma extensão do terreno em litígio, com direito de superfície, mas também a legitimidade dos camponeses que ali se instalaram antes do loteamento do espaço, com documentos comprovativos.

Entretanto, lamentou o dirigente, existem ainda alguns cidadãos que teimam em invadir espaços alheios, proliferando os conflitos de terreno nos Ramiros.

Por sua vez, o advogado Zola Bambi adiantou que, apesar do prévio acordo entre as partes para dirimir o conflito, este objectivo só se pode dar por consumado com a assinatura do mesmo, prevista para os próximos dias.

O mandatário dos camponeses disse que, tão logo isso seja feito, o documento deverá dar entrada no tribunal, para a sus pensão da acção anteriormente intentada contra Desidério Costa, que apenas aparece representado por João Pedro.

“Dos encontros que promove-mos com o senhor Desidério Costa, através de uma das suas instituições, ele nunca apareceu”, disse Zola Bambi, ressaltando que João Pedro, apesar de se ter apresentado como o representante do antigo ministro dos Petróleos, “não permite que a outra parte certifique-se da autenticidade da procuração que apenas exhibe a distância”. suposta exploração de petróleo foi o “mote” do conflito Desidério da Graça Veríssimo e Costa foi ministro dos Petróleos de 2002 a 2008. Antes, entre 1984 e 2002, ocupou a pasta de vice-ministro do sector que cuida do principal produto de exportação de Angola.

Há quase duas décadas que o antigo dirigente tem sido mencionado como o mandante de uma série de actos de alegada usurpação de terrenos de camponeses no Ramiro, uma zona que regista, constantemente, conflitos desta natureza. Um grupo de 501 camponeses do bairro Kilamba, distrito dos Ramiros, no município do Belas, em Luanda, queixase de terem sido usurpados 520 hectares de terras de cultivo, alegadamente por estarem numa zona destinada à exploração de petróleo. Apontam, como responsável por estes actos, Desidério Costa, porém representado por um cidadão identificado por João Pedro.

Os denunciantes pertencem a cooperativa CATVK e explicam que a tentativa de usurpação teve início em 2004, quando foram informados que a área em que praticavam agricultura tinha deserdos ocupada para dar lugar à exploração de petróleo detectado na zona. Para que o alegado desiderato fosse alcançado, elucidam, foram ignorados os pressupostos legais que levariam a desocupação do espaço, tendo os mesmos recorrido à força bélica para tomar o terreno que, até hoje, não conhece qualquer actividade anterior mente anunciada.

Foram apenas erguidas algumas propriedades individuais, as quais, denunciam os camponeses, beneficiaram Desidério Costa, o seu representante, João Pedro, o ex-comandante municipal do Belas e o seu sucessor, Alberto Bala e Augusto José, respectivamente, e Francisco Tomás, antigo comandante da esquadra do Ramiro.

De igual modo, o general Sukissa, o administrador do Belas, Miguel de Almeida, e autoridades tradicionais daquela circunscrição, no caso os sobas Miguel Neto e Chivela.

8. SERVIÇOS BÁSICOS

8.1 Luanda fora de horas ou o lixo como metáfora

Jornal O PAÍS

12 De Março de 2021

Há 20 anos (mais coisa menos coisa) falava-se de cidadãos que, se não se alimentavam do lixo, vagueariam pelo lixo porque padeceriam de doenças mentais. Hoje, são milhares os cidadãos que vivem do lixo e se alimentam do mesmo. Se ontem seriam as doenças mentais, hoje é a pobreza que dita e explica a existência de exércitos de meninos na rua a pedirem nas esquinas da vida e um outro que passa o dia junto dos (poucos) contentores, aguardando, recolhendo, sobre vivendo. Onde há lixo, há gente, cidadãos, particularmente em Luanda. Mas onde há lixo e Luanda há também e sobretudo ausência: de comida, de saúde, de escola, de vida.

O país está submerso em lixo. Mais ou menos volátil, o lixo está entre nós. Do orgânico à corrupção, nepotismo, entre tantos outros, todos fazem parte do menu colocado à disposição nas vitrines deste país que luta por sair do estertor.

Há também uns bons anos (mais de 20), escrevi um artigo/crónica a que dei o título “Angola, o lixo e o luxo”. Hoje, sinto a necessidade de o/a visitar porque, se no passado o lixo não somente (con)vivia paralelas com o luxo, se não na mesma proporção, muito próximo disso, seguramente já renunciava e representava os nossos males sociais de hoje. Se ontem a coabitação entre o lixo e o luxo não seria tão flagrante para a maioria dos cidadãos, hoje essa coabitação estará mais presente nas “consciências” porque o tempo passou, as pessoas mudaram e hoje entende-se ser aviltante a existência de tanto lixo, e mais, sendo que há quem tem ou deve ter a responsabilidade de o tratar. Exemplo disso é o facto de as campanhas de limpeza que ontem mobilizavam milhares, hoje ficar(em)-se pelas dezenas (ou centenas?).

O lixo como resíduo e como problema, existe em todo o país. Sem querer entrar ou promover o pânico, Luanda precisa de ser salva! O facto de a cidade de Luanda, este macro-cosmos desta imensa Angola, não ter saneamento básico, estar pejada de lixo, revela não somente a incapacidade de resolver os problemas básicos do país, como também a displicência com que os mesmos são encarados. Assim é que o lixo está associado à pobreza no que diz respeito não somente no que à sua qualidade e

quantidade dizem respeito, mas também ao modo como é depositado, recolhido e tratado. Assim é que o lixo, tal como se apresenta, representa a estrutura e a organização social, económica e de civilidade/civismo do país e das comunidades. Assim é que o lixo não será só resíduo mas também, e sobretudo, metáfora da irresponsabilidade e irresponsabilização que constituem parte das misérias em que nos vemos imersos. Entre a aflitiva e preocupante pobreza material e a abundante miséria de espírito, venha o diabo e escolha. Se a isso acrescentarmos a (pré)campanha eleitoral que mesmo para aqueles que, como eu, considera interessantíssimo e às vezes exulta com as trocas de palavras, argumentos e justificações entre as partes que competem pelo lugar no pódio, há matérias sobre as quais não há discussão, não há argumentos, não pode haver contemplos, como é o caso do tratamento do lixo. E, claro, o de Cafunfo.

Há uma certa ambiguidade na forma como a polícia é vista. Bem-vinda, aplaudida quando a segurança dos cidadãos está em causa e os mesmos sentem que a sua presença os fazem sentirem-se seguros. Vaiada, quando reprime a liberdade de reunião e de manifestação, direitos consagrados pela Constituição. Nas últimas semanas, muito já se disse sobre Cafunfo. Qual o pomo da discórdia? O uso da força. Melhor dizendo, o uso excessivo da força. As mortes. Os mortos. Entre o dito e o que ficou por dizer, destacaria o seguinte: que a vida humana não tem preço. Que o estado deve, tem que primar por que as forças de segurança e defesa não atirem a e para matar. Que a polícia, as forças armadas e todos os órgãos afectos a esses organismos que têm a segurança das pessoas, dos bens e do país como sua responsabilidade, tem que ter os instrumentos (que não somente metralhadoras e mísseis) ao seu dispor para garantir a salvaguarda de todos nós e do país. Têm, devem dispor, por exemplo, de gás lacrimogéneo, balas de borracha e, desse modo, exercerem o seu métier respeitando, sempre, os direitos e as liberdades dos cidadãos. A polícia não pode partir para a guerra e com “trunguice” procurar justificar o injustificável. O cidadão não deve ter medo da polícia, mas sim respeitá-la. Tal como a polícia também deve respeitar o cidadão.

Não queremos e não precisamos que quem governa este país seja e se mostre displicente com relação aos graves problemas que nos apoquentam e com que nos confrontamos.

Precisamos que quem governa/e as províncias, o país, seja inconformado. Precisamos de os saber e sentir verdadeiramente preocupados. Precisamos de saber e sentir que, se necessário, os eleitos e/ ou

nomeados (depende do ponto de vista) não dormem para resolver os problemas das populações.

Precisamos de pessoas, não necessariamente de políticos, que se sacrifiquem pelo bem comum. Precisamos que quem tenha a tarefa de manter a paz, a segurança e a tranquilidade dos cidadãos se traduza façam o seu trabalho com responsabilidade. Aliás, como todos nós. Precisamos que, e volto à RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO, quem trate por exemplo do seu BI o receba na data aprazada (continuam as províncias, na sua maioria, reféns do envio dos BIs de Luanda) e não colocar os pobres cidadãos, literalmente, no vai vêm, alguns a 300, 600 kms das capitais que para lá vão para tratar, depois para receber, e têm que regressar porque entretanto o documento não está pronto, ainda não chegou...! E a cadeia de responsabilidade sonde está, onde fica? E quem paga o transporte do cidadão? E os cidadãos perguntam: ATÉ QUANDO? Metáforas de uma província, de um país que tem tudo para dar certo e continua submerso no lixo. Mas nem tudo é mau neste país à beira mar plantado. Termino com uma nota positiva, saudando um funcionário da TAAG, de seu nome Orandi Rodrigues, pela diferença pela positiva, pelo profissionalismo e nobreza na busca de solução de uma situação que poderia ter terminado muito mal e os passageiros até deveriam ter sido ressarcidos pelo sucedido. Sem entrar em pormenores, enquanto outros funcionários da companhia directamente relacionados com o caso “lavaram as suas mãos”, ele assumiu a falha e acabou não somente por sair bem na fotografia como, igualmente, por bem representara companhia em que trabalha.

*Professora e Investigadora

8.2 Hospital pediátrico ‘alivia’ perigo de saúde ao internato feminino do bairro Azul

Jornal O PAÍS

13 De Março de 2021

Texto: Alberto Bambi

Condoído com a situação que, segundo disse, tardou a chegar aos seus ouvidos, Francisco Domingos Nunes, o director-geral do hospital pediátrico David Bernardino, em Luanda, apressou-se nas diligências, ao ponto de, a partir de Sexta-feira, 12, estar a devolver a sanidade ao referido local.

O director referiu que, antes disso, ele e a sua equipa já envidavam algum esforço no sentido de se repor a

regularidade da recolha que, ora, se fazia ao contentor, tendo recordado que a responsabilidade de recolher o lixo não era da direcção do hospital pediátrico. “Essa obrigação é da operadora de limpeza que se ocupa de realizar trabalho nessa circunscricção de Luanda”, disse Francisco Domingos Nunes, tendo-se escusado a citar o nome da empresa.

Garantiu, entretanto, que o cenário começou a mudar, ontem. “As operadoras já começaram a trabalhar, nessa Sexta-feira, mas é claro que tivemos de nos queixar também da situação”, revelou o director que retirou o protagonismo da proeza a si, passando-o ao seu administrador que fez chegar aí os funcionários da operadora de recolha.

Considerando legítimas as queixas da comunidade vizinha, Francisco Domingos Nunes recordou que a sua instituição não é a única que deposita resíduos sólidos no contentor, tendo informado que as queixosas, funcionários da casa mortuária e até alguns moradores da cercania o fazem. O responsável entende que, entre esses usuários, a comunidade religiosa saía em desvantagem, por ser a única que tem residentes quase permanentes que estão mais próximos do espaço que quase ficou totalmente tomado por lixo.

Pelo que deu a entender, Francisco Domingos Nunes está disponível a cooperar com os residentes da área, sempre que surgir uma situação do género.

Ontem, O PAÍS constatou homens trajados de uniformes verdes, parte dos quais tripulando veículos pesados apropriados para a recolha de lixo, a limparem o chão da referida zona, que inclui também a do acesso à morgue central de Luanda.

No período da tarde, o lixo que preencheria o contentor até ao limite e os amontoados de resíduos sólidos que, faz muito tempo, jaziam no chão, estava totalmente recolhido, uma situação que deixou aliviada as dirigentes do centro de acolhimento feminino.

Na ocasião, o contacto com funcionários da empresa de limpeza destacada no terreno não foi possível, pelo facto de não terem sido superiormente autorizados a fazerem-no.

8.3 Joana Lina pede desculpas aos cidadãos pelos amontoados de lixo

Jornal O PAÍS

24 De Março de 2021

O gesto foi manifestado ontem, em declarações à imprensa, depois de ter depositado uma coroa de flores no túmulo do Soldado Desconhecido, na rua Primeiro Congresso do MPLA, no distrito urbano da Ingombota (Luanda), para assinalar o Dia da Libertação da África Austral e 33.º aniversário da Batalha do Cuito Cuanavale

Na ocasião, a governadora Joana Lina pediu desculpas aos munícipes, pelos constrangimentos que o lixo está a causar, garantindo que está em fase de conclusão o concurso público para contratação de novas operadoras de limpeza afim de se inverter o actual quadro, nos próximos dias. Em relação à efeméride, Joana Lina sublinhou que tem significado histórico para os angolanos, visto que foi com a Batalha do Cuito Cuanavale que Angola marcou o continente africano e em particular a região da África Austral, com uma acção militar que contribuiu para a independência da Namíbia e o fim do “apartheid” (então regime segregacionista) na África do Sul.

Para a governadora, o legado tem de continuar a ser passado à nova geração, no sentido de perceberem o sacrifício consentido pelos mais velhos, para o alcance da paz e preservação da História.

Por seu turno, o secretário-geral da Federação dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria de Angola, brigadeiro na reforma, Vicente Júnior, disse que a Batalha do Cuito Cuanavale foi de transcendente importância pelo facto de o país granjear prestígio regional e internacional, reconhecido por todos.

O dia 23 de Março de 1988 marca o fim da Batalha do Cuito Cuanavale, no Sudeste de Angola, onde as extinta FAPLA (Forças Armadas Populares de Libertação de Angola) e as FAR (Forças Armadas Revolucionárias, de Cuba) confrontaram o exército da maior potência militar regional, a África do Sul, e as forças da UNITA.

8.4 Governo “oferece” negócio do lixo a parcerias público-privadas

Jornal O PAÍS

29 De Março de 2021

A iniciativa, a ser co-liderada pelos Ministérios da Economia e Planeamento, das Finanças, da Cultura, Turismo e Ambiente e pelo Governo da província de Luanda é anunciada hoje nas instalações do MEP.

A primeira iniciativa será acedida pela via de concurso público limitado por qualificação prévia, ao qual podem participar entidades estrangeiras, para requalificação e gestão do aterro sanitário dos Mulenvos.

A segunda, consubstancia-se na abertura de candidaturas para desenvolver em parceria com o Fundo Activo de Capital de Risco, FA-CRA, de projectos de investimento nesta área de negócio.

A valorização dos resíduos sólidos, com a sua transformação em matéria-prima, dada a multiplicidade de opções existentes, tem sido apontada como uma das soluções para mitigar o ‘fardo do lixo’ que a longa data custa aos Cofres do Estado valiosos recursos, sem que tal represente uma mais-valia.

A capital angolana está a braços com uma ‘crise do lixo’ depois que cessaram os contratos com as anteriores operadoras que se encarregavam de cuidar dos resíduos sólidos, tão logo Joana Lina ascendeu à liderança do Governo de Luanda.

8.5 Abertos concursos para rentabilizar resíduos sólidos de Luanda

Jornal o País

30 De Março de 2021

Texto: André Mussamo

O convite, proferido em cerimónia pública pelo ministro da Economia e Planeamento (MEP), Sérgio Santos, também dirigida a representantes do corpo diplomático no país, visa dar melhor aproveitamento as toneladas de lixo que se têm constituído um “fardo” aos Cofres Públicos, pela via do financiamento de modelos de recolha.

Na ocasião, o responsável do MEP estimou que só na província de Luanda produzem-se 3,3 milhões de toneladas de resíduos diversos por ano, sendo que 45% deste volume possa ter potencial de reutilização como matéria-prima para a indústria. Outros 35% do mesmo volume daquilo que vulgarmente se designa por lixo é passível também de reutilização pela via da transformação em fertilizantes, enquanto outros 20% podiam ser empregues na produção de energia.

“Temos hoje a honra de anunciar três oportunidades de investimento em regime de Parceria Público Privada (PPP)” anunciou solenemente o governante depois de deixar os números que doravante podem revolucionar aquilo a que se chama “economia circulante”.

Segundo Sérgio Santos, a primeira oportunidade abre-se com o Aterro Sanitário dos Mulenvos na província de Luanda para o qual se esperam propostas de PPP para a sua requalificação e transformação em um centro de valorização de resíduos com a finalidade de gerar matérias-primas.

“Todos os investidores nacionais e estrangeiros interessados podem participar nos procedimentos do concurso a lançar no Portal da Contratação Pública a partir de 30 de Março (hoje)”.

A segunda oportunidade é o desenvolvimento de projectos na “fileira produtiva de valorização de resíduos na província de Luanda”. Todos os interessados que possuam projectos de recolha diferenciada de resíduos, porta a porta ou a partir de ecopontos ou projectos de armazenagem, transporte, de pré-processamento ou de processamento de resíduos podem remeter propostas de parceria”, asseverou o governante.

As propostas podem ser em regime de capital de risco com recurso ao Fundo de Capital de Risco de Angola (FACRA) e a recepção das propostas pode ocorrer até a 30 de Maio próximo.

Na mesma ocasião foi anunciada igualmente uma terceira oportunidade, desta feita, dirigida às indústrias e outros estabelecimentos empresariais que pretendam utilizar resíduos reciclados como matéria-prima ou matérias subsidiárias.

“As indústrias e outros estabelecimentos empresariais que estejam em Angola e que pretendam investir em inovação tecnológica que, os habite a utilizar resíduos reciclados como matérias-primas e/ou matérias subsidiárias ou ainda pretendam ter acesso à financiamento para comprar resíduos reciclados da província de Luanda também podem enviar

propostas de parceria ao FACRA”, garantiu o ministro.

Os três convites ora apresentados vão ser reproduzidos em vários modos de comunicação escrita e verbal, em várias línguas para assegurar, segundo o ministro “a máxima participação de interessados visando alcançar níveis de elevada transparência dos procedimentos de solução de novos e futuros parceiros privados do Governo”.

Na implementação da iniciativa estão engajados diferentes departamentos do Executivo angolano, nomeadamente os Ministérios da Economia e Planeamento, das Finanças, da Cultura, Turismo e Ambiente e o Governo da Província de Luanda.

A valorização dos resíduos sólidos, com a sua transformação em matéria-prima, dada a multiplicidade de opções existentes, tem sido apontada como uma das soluções para mitigar o ‘fardo do lixo’ que a longa data custa aos Cofres do Estado valiosos recursos, sem que tal represente uma mais-valia.

A capital angolana está a braços com uma ‘crise do lixo’ depois que cessaram os contratos com as anteriores operadoras que se encarregavam de cuidar dos resíduos sólidos, tão logo Joana Lina ascendeu à liderança do Governo de Luanda.

8.6 Luanda com novas operadoras de limpeza

Journal O PAÍS

30 De Março de 2021

Trata-se da Empresa de Limpeza e Saneamento de Luanda (ELISAL EP), indicada para os municípios de Luanda e Cazenga, ER-Sol (Icolo e Bengo), Ambiente (Quiçama e Viana), Multilimpeza (Cacuaco), Jump Business (Belas), Chay Chay (Kilamba Kiaxi) e o Consórcio Dassala/Envirobac (Talato-na).

De acordo com uma nota de imprensa do GPL chegada à ANGOP, está previsto para Terça-feira, 30, a efectiva adjudicação dos serviços com a assinatura dos contratos.

Depois de assinado o contrato, de acordo com a nota, as operadoras começam, imediatamente, o processo de limpeza e recolha dos resíduos sólidos em toda a extensão da província de Luanda.

O processo para a contratação de novas operadoras, que iniciou a 24 de Fevereiro de 2021, teve a

participação de 69 empresas, 39 das quais cumpriram com os requisitos, com sete apuradas.

O concurso lançado pelo GPL surgiu na sequência do Despacho Presidencial de 23 de Fevereiro, que autoriza a despesa e formaliza a abertura do procedimento de contratação emergencial no valor de 34 mil milhões, 885 milhões, 662 mil e 22 kwanzas para serviços de limpeza pública e recolha de resíduos sólidos.

A província de Luanda produz, diariamente, pelo menos seis mil 800 toneladas de resíduos sólidos, que eram recolhidos, até 2020, por seis operadoras de limpeza.

A seis empresas, que tinham capacidade de recolha de apenas 60 por cento do lixo produzido na capital, perderam as suas licenças em decorrência da suspensão dos contratos públicos, pelo Governo Provincial de Luanda.

Para a recolha de lixo, a província de Luanda trabalhava com as empresas Queiroz Galvão, responsável pelo município de Luanda, Vista Weste, municípios do Talatona e Belas, Nova Ambiental, por Viana, Rota Ambiental, por Cacucaco, Elisal, por Cazenga, e Sã Ambiente por Icolo e Bengo e Quiçama.

9. GÉNERO E VIOLENCIA

9.1 Detido após uma investigação feita pelo Serviço de Investigação Criminal no Uíge

Jornal O PAÍS

10 De Março de 2021

Detido após uma investigação feita pelo Serviço de Investigação Criminal no Uíge e a Polícia Nacional, o cidadão, segurança de uma empresa privada, na Segunda-feira, 8, espancou, até a morte, um dos filhos de sua suposta namorada de 6 anos de idade.

De acordo com o porta-voz do SIC-Geral, Manuel Halaiwa, o homicídio voluntário por espancamento terá ocorrido na madrugada daquele dia, no bairro Candombe Velho, nas imediações da rua Jamaica, quando o acusado, namorado da mãe da vítima, convidou três irmãos menores (incluindo o malogrado) para tratar da higiene dos meninos, na sua residência.

Postos no local, explica, por motivos até ao momento desconhecidos, embora supostamente estivesse sob efeito de álcool, partiu para a agressão física contra o menor de 6 anos, desferindo-lhe vários golpes na região craniana, tendo este conhecido a morte no local.

Na sequência, o suspeito pegou no corpo e depositou-o na porta de uma residência da vizinhança, para simular que o crime foi praticado por outra pessoa. Questionado pelos outros dois irmãos sobre o paradeiro do menor, o acusado retorquiu ter mandado para a casa da sua mãe, o que suscitou dúvidas por parte dos meninos.

“O Serviço de Investigação Criminal e Polícia Nacional foram accionados, tendo na ocasião despoletado mecanismos de inteligência que culminaram com a detenção do suspeito no seu local de trabalho. Desta feita, o suspeito já se encontra detido e entregue ao Ministério Público para os procedimentos subsequentes”, disse Manuel Halaiwa

10. AMBIENTE

10.1 Seca mata diariamente mais de 20 cabeças de gado em Benguela

Jornal O PAÍS

08 De Março de 2021

Texto: Constantino Eduardo em Benguela

A situação é, de- veras, desola- dor, na medida em que se perdem dezenas de cabeças por dia. Além da Baía Farta, o município do Caimbambo, que detém uma das maiores populações bovina, está igualmente a ser assolado por um cenário idêntico, em consequência de um registo de seca sem precedentes.

Segundo as autoridades lo- cais, citadas pela Rádio Nacional de Angola/Benguela, a região da Equimina, no município da Baía-Farta, tem uma população animal na ordem das mais de 80 mil cabeças que estão, nesta altura, afectadas pela falta de água, em consequência do período de seca. Os poços de água, de acordo com as autoridades lo- cais, estão a 40 quilómetros de distância dos animais.

Investimentos na agricultura precisam-se

Se houvesse mais investimento no sector agrícola situações desta natureza, na perspectiva do consultor social, João Messelo da Silva, nunca deviam ter acontecido. Apesar disso, o também director executivo da Organização Humanitária Internacional (OHI) entende que o Estado ainda vai a tempo de inverter o quadro, bastando apenas que, nas próximas projecções orçamentais, reflectidas no maior instrumento de gestão macro-económica do Estado, se subam as percentagens que se destinam, actualmente, para o sector da Agricultura. Segundo João Messelo, o que o Governo aloca para o sector agrícola, no contexto do OGE, que não passa de 4 por cento, fi- ca muito aquém das recomendações de normas internacionais, com destaque para as da SADC, das quais o país é subscritor.

‘Obriga-se a um investimento acima dos 10 por cento, para que se tenha uma estratégia de segurança alimentar com base nestas questões todas que estão a ser levantadas nos últimos tempos. Estamos a falar da seca, fome e pobreza’, frisou.

Face ao actual cenário vigente, Messelo da Silva é de opinião que o Governo trace aquilo a que chama de ‘plano emergencial’, de modo a atender a estas situações pontuais nos municípios do Caimbambo e Baía-Farta, para citar apenas estas regiões, sendo que

todo o interior da província está afectado. Pois, segundo argumenta, estes problemas acarretam consigo outros, como, por exemplo, a fome.

‘Tem de haver apoio às cooperativas capazes de mitigar a questão da seca e haver um apoio coordenado e potenciar o sector privado’, sugere.

10.2 Estiagem provoca danos à maior parte das culturas

Jornal de Angola

24 De Março de 2021

Texto: Adão Faustino

Noventa e cinco por cento de terra cultivada foi afectada pela estiagem que assola Benguela, desde Outubro de 2020, início da presente época agrícola, segundo o presidente local da União Nacional dos Camponeses Angolanos (UNACA), Simão Januário, que prevê perdas financeiras superiores a três mil milhões de kwanzas.

"Na agricultura, não há possibilidade de se recuperar absolutamente nada, mesmo a massambala, sobre a qual tínhamos alguma esperança, dada a sua resistência à estiagem, também secou. No sector pecuário, nos municípios de Caimbambo e Chongorói o gado já se apresenta debilitado", explicou.

Na presente época agrícola (2020/2021), acrescentou, o sector cooperativo, que congrega 620 organizações e 54.775 membros, tinha perspectivado colher pelo menos 77 milhões e 431 toneladas de produtos diversos, plantados em 103.166 hectares.

Os números da UNACA- Confederação de Benguela- indicam que as cooperativas e associações de camponeses existem desde 1990 e que a agricultura familiar representa 91 por cento da produção do campo.

Simão Januário perspec-tiva que, no decurso deste mês e do próximo, pelo menos 30 por cento dos filiados da UNACA possam recorrer às cinturas verdes, ao longo dos rios, e, com auxílio de motobombas, produzir batata-doce e mandioca.

"Neste momento a segurança alimentar das famílias camponesas está ameaçada, pois no início da estiagem os camponeses socorreram-se das reservas da época agrícola anterior, que esgotaram", esclareceu.

Segundo Simão Januário, os trabalhadores rurais estão a abandonar as áreas agrícolas. "Registámos um movimento migratório de mão-de-obra rural que

ficou sem ocupação e também sem suporte alimentar, principalmente nas fazendas de banana do vale do Cavaco e no vale do Coporolo. Há aglomerados de pessoas, algumas até oriundas da província da Huíla, que deixaram os campos agrícolas, nos municípios do interior, à procura de novos empregos”, alertou o presidente da UNACA- Federação de Benguela.

Água no litoral

A estiagem também está a afectar as infra-estruturas integradas do sistema de captação, tratamento e distribuição de água no Lobito e em Benguela.

Nos últimos dias, as cidades de Benguela, Lobito, Catumbela e Baía Farta têm registado, com frequência, cortes no fornecimento regular de água potável, que, por vezes, se prolongam por 15 a 16 horas.

As Empresas de Água e Saneamento do Lobito e Benguela têm feito intervenções no dique de retenção da albufeira do rio Catumbela, que abastece as estações de captação, bombagem e tratamento.

Com uma produção média de 66.015 metros cúbicos/dia, uma carteira de 46.712 clientes e distribuição média de 55.471 metros cúbicos/dia, a Empresa de Águas e Saneamento de Benguela atende os municípios de Benguela, Baía Farta, Ganda, Cubal, Chongorói e Caimbambo.

Por seu turno, a Empresa de Água e Saneamento do Lobito (EASL), com 40.250 clientes na área urbana cadastrados nas cidades do Lobito e Catumbela, atende também o Bocoio e Balombo, beneficiando cerca de um milhão de habitantes.

Os sistemas de captação da EASL bombeiam, em média, 1.456.176 metros cúbicos por mês, à razão de 48.539 metros cúbicos/dia. Durante o ano passado produziu um total de 17.474.106 metros cúbicos.

A EASL opera 74 sistemas de abastecimento de água, dos quais 63 nos municípios do Bocoio e Balombo, incluindo os sistemas das localidades do Egipto Praia, Cubango, Canjala, Baixo, Pundo, Biópio.

As quatro cidades do litoral benguelense, nomeadamente Lobito, Catumbela, Benguela e Baía Farta, têm uma população estimada em 1.238.500 habitantes (censo de 2014).

10.3 ONG busca parceria para combater o fenómeno seca no Sul do país

Jornal O PAÍS

27 De Março de 2021

Texto: Neusa Filipe

Organização não-governamental REDRAS Angola, cujo foco tem sido trabalhar com as comunidades no que respeita à agricultura sustentável, pretende agora trabalhar com o fenómeno seca que está a assolar as populações do Sul de Angola.

A organização, que tem as suas equipas de campo espalhadas em diversas províncias do país, tal como informou o seu oficial de comunicação, Marcial Domingos, está agora preocupada com a estiagem que atinge o Sul do país e estuda a possibilidade de expandir os seus projectos em toda aquela zona.

Na província de Malanje, por exemplo, a organização actua em quatro municípios. Na província da Huíla dedica-se a trabalhar na integração social dos povos San, tendo inserido no seio daquela comunidade conhecida como nómada, a agricultura ecológica, fazendo com que a mesma deixe de ser nómada e passe a cultivar o campo.

Na província da Huíla, além dos trabalhos na agricultura sustentável, um dos seus focos tem sido também a estiagem.

“Estamos com previsão de avançar para a província do Cunene e trabalhar, igualmente, com o fenómeno seca. Como o nosso objectivo é alargar os nossos trabalhos e as zonas de actuação, queremos fazer advocacia para as comunidades, por isso, é estratégico para nós termos agora uma parceria com o Governo Central”, disse Marcial Domingos.

O responsável fez saber que a REDRAS trabalha também nas províncias das Lunda-Norte e Sul e no Huambo, tendo desenvolvido, nesta última província, um programa de processamento de produtos agrícolas, onde formou alguns técnicos, através da CARITAS do Huambo.

A sua aposta nos povos San

Uma das suas maiores apostas são longo dos seus anos de existência, segundo informou o oficial, tem sido trabalhar para que os povos San sejam comunidades sólidas. O responsável referiu que a comunidade San actualmente não é apenas uma comunidade recolectora e caçadora, pois consegue agora viver da agricultura sustentável.

“Já temos indivíduos San com Bilhete de Identidade, porque conseguimos arrancar com o processo de registo nessas comunidades. Trabalhamos no processo de legalização das terras, criamos escolas no âmbito da parceria com o governo e, hoje, é possível encontrar nessa comunidade jovens que sabem ler e escrever, graça a esses projectos”, salientou.

Apresentação pública

A cerimónia de apresentação pública, prevista para o dia 31 de Março, tem como objectivo dar a conhecer a REDRAS e as suas potencialidades, apresentar os resultados e efeitos obtidos desde a sua criação e criar oportunidades de parceria. Pretende-se também tornar a organização notável, não apenas para as comunidades, mas também por aqueles que têm interesses na abordagem de temas ligados à agricultura sustentável, a organização comunitária, resiliência e segurança alimentar.

10.4 Sociedade civil e eclesiástica defendem anulação da Lei das Áreas de Conservação ambiental

Jornal O PAÍS

31 De Março de 2021

Movimento Tchota-Recursos Naturais, um grupo de organizações da sociedade civil e eclesiásticas recomendou ao Governo e à Assembleia Nacional que se inicie um processo para revogar as alterações da Lei 8/20, de 16 de Abril, Lei das Áreas de Conservação Ambiental.

A sugestão foi feita ontem, em Luanda, em conferência de imprensa, pelo presidente do Tchota-Angola, Reverendo Daniel Ntoni-A-Nzinga, que afirmou que a instituição que dirige está preocupada com uma eventual alteração da referida lei.

A fonte informou que o Movimento Tchota-Recursos Naturais tomou conhecimento, por intermédio da Comunicação Social, que o Governo pretendia alterar a Leidas Áreas de Conservação Ambiental, para introduzir ou revisar os artigos 13º, 14º e 40º para autorizar a exploração de recursos

petrolíferos e minérios nessas áreas. A proposta de revisão no seu enquadramento, segundo a fonte, diz que “pretende-se abrir uma excepção na Categoria de Reservas Naturais e na Categoria de Parques Nacionais, permitindo a exploração de minérios ou de petróleo nestas áreas, com o apoio de tecnologia compatível...”.

Preocupado com a preservação do ambiente, o Tchota-Recursos Naturais ao analisar os pontos alterados na aludida lei, recomenda ao Governo a continuar a proteger o ambiente e assegurar um ambiente sadio e não poluído para os cidadãos, bem como uma exploração racional e sustentável dos recursos naturais.

Ntoni-A-Nzinga refere que apesar de que no plano constitucional o Estado deve proteger o ambiente e garantir a exploração racional sustentável, no plano prático, assiste-se a ineficiência das instituições na monitorização do que está legislado, investimento público, mobilização de investimento privado, e gestão sustentável, em cumprimento da lei, das áreas de conservação.

Pouco investimento

O responsável revelou que, nos últimos anos, o Governo fez pouco investimento na protecção ambiental, incluindo os resíduos sólidos, cuja constatação é visível quando se analisa o Orçamento Geral de Estado (OGE) de 2008-2021, em que a rubrica “Protecção da Biodiversidade e Paisagem” teve um pico em 2013, com 1,5 mil milhões de dólares, cerca de 2,12 por cento daquele ano.

Desde aquela altura até à data, a dotação orçamental tem vindo a baixar, tanto em valor absoluto como em percentagem do orçamento. Face à situação, o Tchota-Recursos Naturais admite que a protecção ambiental está longe de receber o investimento esperado, e receia que com a revogação dos artigos sugeridos na proposta de alteração da lei, venha a resolver os problemas relacionados com o fraco investimento financeiro e humano que se verificam por ciclos de governação.

Revelou que de 2008-2013 o país registou num crescimento económico decorrente da exploração de petróleo, mas os níveis de pobreza em zonas de exploração continuam.

Para contornar a situação, Ntoni-A-Nzinga defende que o Estado, por intermédio das diferentes instituições, continue a trabalhar para que as comunidades locais, sobretudo as mais afectadas pela exploração de recursos naturais, possam ser envolvidas nos processos de consulta e

concertação sobre os assuntos que lhes dizem respeito.

11. MINEIRA

12. MIGRAÇÃO

13. INVESTIMENTOS
CHINES EM ANGOLA